

DECRETO Nº 1150, DE 6 DE MAIO DE 2004.

Exonera Servidor Público que menciona.

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Sr **Idenori Cumagawa** foi aprovado no Concurso Público 001/2004 para o emprego de Operador de Máquinas Pesadas, e nomeado pelo Decreto nº 1146, de 30/4/2004, para tomar posse do emprego;

Considerando que o servidor não apresentou experiência comprovada, conforme determina o item 7.2.16, do Capítulo 7, do Edital nº 01, do Concurso Público 001/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público **Idenori Cumagawa**, nomeado para o emprego público de **Operador de Máquinas Pesadas**, pelo Decreto nº 1146, de 30 de abril de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 6 de maio de 2004.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal